ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº503, DE 18 DE MAIO DE 2011.
AUTORES: SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO "PELÉ".

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE ADVOGADO E DELEGADO APOSENTADO DA POLÍCIA FEDERAL O DR. MANOEL NOBERTO, PELO TRABALHO REALIZADO NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA E PELO EMPRENHO NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** ao Ilustre Advogado e Delegado aposentado da Polícia Federal o **DR. MANOEL NOBERTO**, pelo trabalho realizado na área da segurança pública e pelo empenho na defesa dos Direitos Humanos.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo,Boa Vista , 18 de maio de 2011.

SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO
Presidente em Exercício

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1° Secretário

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de março de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 18 de Abril de 2011.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE EDITAL

Comissão Permanente de Licitação
Concurso de Fotografia nº. 001 - Edição 2011 - Processo nº. 054/11

A Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, por sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria no: 0310/09 de 21 de Setembro de 2009, torna público que realizará Concurso de Fotografia nº. 001, referente ao "MOSTRA 9 DE JULHO DE FOTOGRAFIA" - edição 2011, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Para obter informações acerca da aquisição do Edital e realização das inscrições, os interessados deverão comparecer no período referido, nos dias úteis, do horário das 08hs às 13hs, no prédio da Intendência, sito a travessa Floriano Peixoto, s/nº, Centro, boa Vista - RR.

Boa Vista, 20 de maio de 2011.

Winglio Stuart Rego
Presidente da COPEL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 006, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

APROVA OS PLANOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, EXERCÍCIO 2011, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SMDS.

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, em conformidade com as normas regimentais deste Conselho, de acordo com o Parecer Nº. 001/2011 das Comissões Temáticas Permanentes de Política, Financiamento e Orçamento da Assistencia Social e deliberação da Reunião Extraordinária do dia 27 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após apreciação e votação pela Plenária do Colegiado, os Planos Municipais de Assistência Social e de Aplicação do Fundo Municipal de Assistencia Social, exercício 2011, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, em Boa Vista-RR, vinte e sete de abril de 2011.

Edinelza Faria Rodrigues
Presidenta do CMAS-BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº503, DE 18 DE MAIO DE 2011.
AUTORES: SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO "PELÉ".

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE ADVOGADO E DELEGADO APOSENTADO DA POLÍCIA FEDERAL O DR. MANOEL NOBERTO, PELO TRABALHO REALIZADO NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA E PELO EMPENHO NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Ilustre Advogado e Delegado aposentado da Polícia Federal o DR. MANOEL NOBERTO, pelo trabalho realizado na área da segurança pública e pelo empenho na defesa dos Direitos Humanos.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo,Boa Vista , 18 de maio de 2011.

Masamy Eda
2º Vida- Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº504, DE 18 DE MAIO DE 2011.
AUTOR(A): MARIA DE LOURDES PINHEIRO.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS ILUSTRÍSSIMOS RADIALISTAS BENJAMIN BARBOSA MONTEIRO E ALDEMIR PIMENTEL BARBOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, aos Ilustríssimos Senhores Radialistas Bejamim Barbosa Monteiro e Aldemir Pimentel Barbosa pelo pioneirismo e dedicação ao trabalho de radiodifusão em Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista, 18 de maio de 2011.

Sebastião Correa Lira Neto "Pelé"
Vice-Presidente

Alfonso Rodrigues Do Vale
1º Secretário